



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 02, DE 08 DE MARÇO DE 2018

ERRATA 01

ONDE SE LÊ:

3.1.2 Na Prova de Títulos serão observados dois componentes curriculares fundamentais:

- a) Formação Acadêmica;
- b) Atividades de Docência.

LEIA-SE:

3.1.2 Na Prova de Títulos serão observados 03 (três) componentes curriculares fundamentais:

- a) Formação Acadêmica;
- b) Atividades de Docência e Experiência Profissional;
- c) Atividades de Pesquisa.

ONDE SE LÊ:

3.1.4 A análise dos títulos terá por base o anexo da Resolução nº 06 de 30 de maio de 2008, do Conselho Diretor do CEFET/PI, atualmente IFPI. Não serão considerados títulos não elencados nesta Resolução.

3.1.5 A prova de títulos terá o valor de 60 (sessenta) pontos, discriminados abaixo:

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1 – Doutorado		
a) Em área de conhecimento ou disciplina do objeto do concurso	40	40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

2 – Mestrado		
a) Em área de conhecimento ou disciplina do objeto do concurso	20	20
3 – Especialização		
a) Em área de conhecimento ou disciplina do objeto do concurso	10	10
B) ATIVIDADES DE DOCÊNCIA		
1 – Comprovante de tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveis da educação básica	2 por ano ou fração superior a seis meses.	10
2 – Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior	2 por ano ou fração superior a seis meses.	10
TOTAL		60

LEIA –SE:

3.1.4 A análise dos títulos terá por base a Resolução nº 06 de 30 de maio de 2008, do Conselho Diretor do CEFET/PI, atualmente IFPI. Não serão considerados títulos não elencados nesta Resolução.

3.1.5 A prova de títulos terá o valor de 100 (cem) pontos, discriminados abaixo:

TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1.1 Doutorado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do Processo Seletivo Simplificado	40	
b) em área correlata	20	
1.2 Mestrado		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do Processo Seletivo Simplificado	20	40
b) em área correlata	10	
1.3 Especialização		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do Processo Seletivo Simplificado	10	
b) em área correlata	5	
2. ATIVIDADES DE DOCENCIA E EXPERIENCIA PROFISSIONAL		30
2.1 Comprovante de tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveis da educação básica	2 por ano	8
2.2 Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior	2 por ano	8
2.3 Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto de magistério, na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	2 por ano	8
2.4 Comprovante de aprovação em Concurso Público	3 por concurso	3
2.5 Participação em bancas examinadoras		
a) Concurso Público	1 por banca	3
b) Tese de Doutorado	1 por banca	3
c) Dissertação de Mestrado	1 por banca	3
d) Especialização	0,5 por banca	3
e) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 por banca	3
3 ATIVIDADES DE PESQUISA		30
3.1 Publicação de trabalhos científicos em periódicos com ISSN	2 por trabalho	10
3.2 Publicação em sítio eletrônico especializado com ISSN	1 por publicação	3
3.3 Publicação de livros com ISBN	6 por livro	12
3.4 Publicação de capítulos de livros com ISBN	2 por capítulo	6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

3.5 Editor ou organizador de livro publicado com ISBN	4 por livro	4
3.6 Tradução de livro com ISBN	4 por livro	4
3.7 Tradução de capítulos de livro com ISBN	2 por capítulo	4
3.8 Publicação de trabalhos completos em congressos internacionais	1 por trabalho	5
3.9 Publicação de trabalhos completos em congressos nacionais	0,6 por trabalho	3
3.10 Patentes devidamente licenciadas	2,5 por patente	5
3.11 Projeto de pesquisa financiado	2 por projeto	6
3.12 Orientação de doutorado concluída	4 por aluno	8
3.13 Co-orientação de doutorado concluída	2 por aluno	4
3.14 Orientação de mestrado concluída	2 por aluno	4
3.15 Co-orientação de mestrado concluída	1 por aluno	2
3.16 Orientação de Iniciação Científica (IC) concluída	0,5 por aluno	6
3.17 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 por aluno	5
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA DE TÍTULOS		100

ONDE SE LÊ:

3.1.12 Para fins de pontuação de que trata o subitem 3.1.5, das Atividades de Docência, somente será considerado o período máximo de 5 (cinco) anos. Será considerada a fração de 06 (seis) meses quando o período a ser computado for inferior a 01 (um) ano;

3.1.13 A comprovação de experiência profissional deverá ser feita através de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou, quando for o caso, de cópias do Contrato de Trabalho, do Acervo Histórico expedido pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, do Termo de Posse juntamente com o último contracheque/recibo; Não serão aceitos como atividades docentes Monitoria e Estágio;

3.1.14 O resultado da Prova de Títulos será divulgado no site do IFPI (www.ifpi.edu.br) conforme o cronograma (Anexo III);

3.1.15 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

LEIA SE:

3.1.12 Para fins de pontuação de que trata o subitem 3.1.5, das Atividades de Docência e experiência profissional, serão considerados no máximo 30 (trinta) pontos. Não serão computadas frações de tempo de serviço;

3.1.13 A comprovação das Atividades de Docência e experiência profissional (em magistério ou não) deverão ser feitas através de: Cópias autenticadas da Carteira de Trabalho ou Termo de Posse com último contracheque/recibo (não serão computadas frações de tempo de serviço); Não será contabilizado o tempo de serviço simultâneo (concomitante, considerar o de maior peso) ou, quando for o caso, de cópias do Contrato de Trabalho, do Acervo Histórico expedido pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; Não serão aceitos como atividades docentes Monitoria e Estágio;

3.1.14 Para fins de pontuação de que trata o subitem 3.1.5, das Atividades de Pesquisa, serão considerados no máximo 30 (trinta) pontos. Somente serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos (a partir de fevereiro de 2013):

3.1.14.1 Publicação com ISSN ou ISBN: deverão apresentar cópia da publicação ou parte dela, que inclua o número citado na capa, folha que contém conselho editorial, folha que contém ISSN/ISBN;

3.1.14.2 Publicação de trabalhos: apresentar cópia do artigo extraído da revista e/ou página ou a certificação emitida pelo evento ao qual foi publicado;

3.1.14.3 Patentes: deverá ser apresentada a carta patente expedida pelo INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial);

3.1.14.4 Projetos de pesquisas financiados: deverão apresentar cópia da carta de aprovação, bem como do comprovante de conclusão, se for o caso, dos projetos em que o candidato aparece como Coordenador ou Colaborador;

3.1.14.5 Orientações e Co-orientações: Somente será considerado o documento expedido pela autoridade superior competente.

3.1.15 O resultado da Prova de Títulos será divulgado no site do IFPI (www.ifpi.edu.br) conforme o cronograma (Anexo III);

3.1.16 Será admitido recurso relacionado à Análise de Títulos, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital (anexo III);

3.1.17 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

ONDE SE LÊ:

ANEXO III
EDITAL Nº 02, DE 08 DE MARÇO DE 2018
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Divulgação do edital	08/03/2018
Período de inscrição na internet	09/03 a 19/03/2018
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	Até 20/03/2018
Homologação e divulgação das inscrições deferidas Divulgação do cronograma da Prova de Desempenho Didático	23/03/2018
Sorteio do tema para a prova de desempenho didático e entrega dos títulos	26/03/2018
Realização da prova de desempenho didático	27/03/2018
Divulgação do resultado da prova de desempenho didático e de títulos	04/04/2018
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado	05/04/2018

* Este Cronograma poderá sofrer alterações, em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no cronograma será divulgada no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br e nos murais do Campus Angical do Piauí

LEIA-SE:

ANEXO III
EDITAL Nº 02, DE 08 DE MARÇO DE 2018
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Divulgação do edital	08/03/2018
Período de inscrição na internet	09/03 a 19/03/2018
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	Até 20/03/2018
Homologação e divulgação das inscrições deferidas Divulgação do cronograma da Prova de Desempenho Didático	23/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

Sorteio do tema para a prova de desempenho didático e entrega dos títulos	26/03/2018
Realização da prova de desempenho didático	27/03/2018
Divulgação do resultado da prova de desempenho didático e de títulos	05/04/2018
Período para interposição de recurso contra resultado da Prova de Títulos (Protocolo do Campus)	06 a 09/04/2018
Divulgação do resultado da prova de desempenho didático e de títulos após recursos	12/04/2018
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado	13/04/2018

* Este Cronograma poderá sofrer alterações, em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no cronograma será divulgada no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br e nos murais do Campus Angical do Piauí

ONDE SE LÊ:

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

LEIA-SE:

8.3 Os recursos contra os resultados da Prova de Títulos, deverão ser entregues presencialmente ou via procuração no prazo determinado, no setor de protocolo, na sede do IFPI Campus Angical do Piauí, situado na Rua Nascimento, nº 746, Centro, Angical do Piauí - PI, impreterivelmente no horário de 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

ANEXO V

EDITAL Nº 02 DE 08 DE MARÇO DE 2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Este formulário deve ser preenchido manualmente, com letra legível e entregue dentro do envelope contendo a documentação para comprovação da pontuação relacionada com a **Avaliação de Títulos** e de acordo com o Edital Normativo.

O candidato deverá preencher a coluna referente a EXPECTATIVA DE PONTOS DO CANDIDATO com a pontuação que ele acredita ter obtido naquele item de avaliação de acordo com o subitem 3.1.5 do Edital. A coluna PONTUAÇÃO FINAL – COMISSÃO AVALIADORA será preenchida pela BANCA AVALIADORA DOS TÍTULOS após verificação da documentação e será utilizada como nota final do candidato.

NOME DO CANDIDATO:

ÁREA/EIXO DE CONCORRÊNCIA: GEOGRAFIA

CPF DO CANDIDATO:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO LIMITE	EXPECTATIVA DE PONTOS DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO COMISSÃO AVALIADORA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
1.1 Doutorado				
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do Processo Seletivo Simplificado	40	40		
b) em área correlata	20	20		
1.2 Mestrado				
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do Processo Seletivo Simplificado	20	20		
b) em área correlata	10	10		
1.3 Especialização				
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do Processo Seletivo Simplificado	10	10		
b) em área correlata	5	5		
PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE ITEM		40		
2. ATIVIDADES DE DOCENCIA E EXPERIENCIA				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

PROFISSIONAL				
2.1 Comprovante de tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveis da educação básica	2 p/ano	8		
2.2 Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior	2 p/ano	8		
2.3 Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto de magistério, na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	2 p/ano	8		
2.4 Comprovante de aprovação em Concurso Público	3p/concurso	3		
2.5 Participação em bancas examinadoras				
a) Concurso Público	1 p/banca	3		
b) Tese de Doutorado	1 p/banca	3		
c) Dissertação de Mestrado	1 p/banca	3		
d) Especialização	0,5 p/banca	3		
e) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 p/banca	3		
PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE ITEM		30		
3 ATIVIDADES DE PESQUISA				
3.1 Publicação de trabalhos científicos em periódicos com ISSN	2 p/trabalho	10		
3.2 Publicação em sítio eletrônico especializado com ISSN	1 p/publicação	3		
3.3 Publicação de livros com ISBN	6 p/livro	12		
3.4 Publicação de capítulos de livros com ISBN	2 p/capítulo	6		
3.5 Editor ou organizador de livro publicado com ISBN	4 p/livro	4		
3.6 Tradução de livro com ISBN	4 p/livro	4		
3.7 Tradução de capítulos de livro com ISBN	2 p/capítulo	4		
3.8 Publicação de trabalhos completos em congressos internacionais	1 p/trabalho	5		
3.9 Publicação de trabalhos completos em congressos nacionais	0,6 p/trabalho	3		
3.10 Patentes devidamente licenciadas	2,5 p/patente	5		
3.11 Projeto de pesquisa financiado	2 p/projeto	6		
3.12 Orientação de doutorado concluída	4 p/ aluno	8		
3.13 Co-orientação de doutorado concluída	2 p/ aluno	4		
3.14 Orientação de mestrado concluída	2 p/ aluno	4		
3.15 Co-orientação de mestrado concluída	1 p/ aluno	2		
3.16 Orientação de Iniciação Científica (IC) concluída	0,5 /aluno	6		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

3.17 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 /aluno	5		
PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE ITEM		30		
PONTUAÇÃO TOTAL		100		

QUANTIDADE TOTAL DE FOLHAS INSERIDAS NO ENVELOPE (inclusive	
---	--

Declaro, para fins de participação no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto EDITAL Nº 02/2018 do IFPI – Campus Angical do Piauí**, que todas as informações aqui contidas e nos documentos relacionados são verdadeiras.

Angical do Piauí/PI, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

ANEXO VI

EDITAL Nº 02, DE 08 DE MARÇO DE 2018

CAPA DO ENVELOPE PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Este formulário deve ser preenchido manualmente, com letra de forma, e **colado na parte frontal do envelope** tamanho A4 ou OFÍCIO de cor OPACO contendo a documentação para comprovação da pontuação relacionada com a **Avaliação de Títulos** e de acordo com o Edital Normativo.

NOME DO CANDIDATO:
ÁREA / EIXO DE CONCORRÊNCIA: GEOGRAFIA

CPF DO CANDIDATO:											
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NÚMERO DA INSCRIÇÃO										

QUANTIDADE TOTAL DE FOLHAS INSERIDAS NO ENVELOPE:	
--	--

Para uso exclusivo da comissão avaliadora:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ**

**COMPROVANTE DE ENTREGA DO ENVELOPE COM A DOCUMENTAÇÃO PARA A
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

Este formulário é o comprovante de entrega dos títulos do candidato e deve ser preenchido manualmente, com letra de forma no ato de entrega da documentação para comprovação da pontuação relacionada com a Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional e assinado por um membro da mesa receptora. Favor não colocar este documento dentro do envelope.

NOME DO CANDIDATO:

CPF DO CANDIDATO:

										-							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

N.º DA INSC.:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

QUANTIDADE TOTAL DE FOLHAS INSERIDAS NO ENVELOPE:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1- Os documentos comprobatórios para Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado Edital N° 02/2018 – IFPI Campus Angical do Piauí foram entregues em envelope opaco o qual foi devidamente lacrado na presença do candidato, de acordo com o local e prazos estabelecidos no Edital Normativo.

2 - O envelope foi entregue com a correta identificação do candidato na sua face anterior, informado a sua inscrição, o seu nome completo, o seu CPF e a sua ÁREA/EIXO de concorrência e foi devidamente lacrado pela mesa receptora.

3 - São de inteira responsabilidade do candidato às informações por ele prestadas, ou por seu procurador, no ato da entrega dos títulos, arcando o candidato com as conseqüências dos seus eventuais erros ou de seu representante.

DATA DE ENTREGA: _____/_____/_____.

_____ Assinatura do Candidato

Assinatura do Receptor (IFPI):

--